

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** De onde vêm os bebês?**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências Biológicas

A coordenadora do projeto De onde vêm os bebês? da unidade acadêmica Instituto de Ciências Biológicas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 (uma) vagas de bolsista e 03 (três) vagas de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Já tiver cursado a disciplina de Embriologia do departamento de Morfologia.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- _ Produzir o material audiovisual (vídeos e pranchas coloridas) para ser apresentado durante as visitas;
- Separar as peças plásticas e elaborar um roteiro de visitação;
- Capacitar os monitores do Centro de Ciências através da ministração de palestras sobre embriologia;
- Acompanhar as visitas agendadas pelos colégios;
- Elaborar as peças em massa plástica que servirão de mostruário para os alunos visitantes;
- Elaborar um questionário a ser respondido pelos alunos visitantes sobre a mostra;
- Compilar os resultados de modo a ajudar no aprimoramento da exposição;
- Escrever e submeter um artigo científico sobre o trabalho.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Entrevista escrita
- 2 Preenchimento do formulário com disponibilidade de horários
- 3 Avaliação do IRA do candidato

V. Da Inscrição

DATA: 07 a 11 de abril

HORÁRIO: 8 às 17 horas

LOCAL: Acessar o link: <https://forms.gle/gFkFKSsuYSdJ2iva9>

VI. Da Seleção

DATA: 14 de abril

HORÁRIO: 16 horas

LOCAL: Sala de aula do Departamento de Morfologia

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 15 de abril de 2025

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Quadro de avisos do Departamento

Juiz de Fora, 03 de abril de 2025.

Profa. Maria Inês da Cruz Campos

3193032

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines da Cruz Campos, Professor(a)**, em 04/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2332551** e o código CRC **6DE503C3**.